

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Lei Municipal nº 3.293, de 21/06/2007

PARECER DO CONSELHO
Período: 4º trimestre de 2018
(outubro/novembro/dezembro)

Os conselheiros do FUNDEB acompanharam a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo referente ao 4º Trimestre – Outubro/Novembro/Dezembro de 2018, recursos repassados à Municipalidade durante os meses acima citados.

Foram examinados os registros contábeis e demonstrativos mensais e atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao trimestre em referência, bem como o anual, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

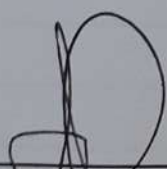
A análise foi conduzida de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 11.494, de 20/06/07, que institui o Fundo de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

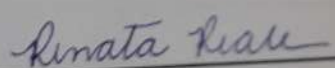
- a) planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal;
- b) constatação das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes dos balancetes da receita e despesa relativas aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

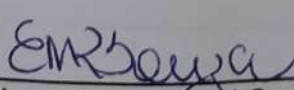
A conclusão final é que as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas ao trimestre em referência, bem como o anual, representam adequadamente, os aspectos relevantes, a obediência aos preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9394, de 22/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

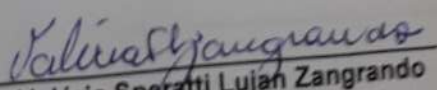
Amparo, 06 de fevereiro de 2019.

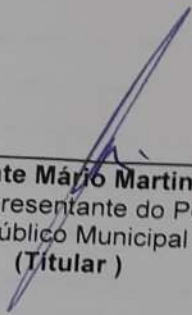

Prof. Magda Teresa Bellix
Secretária Municipal de Educação

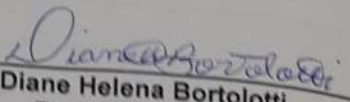

Alessandra Miguel
Representante do Conselho Municipal de Educação
(Titular)


Renata Reale
Representante do Conselho Municipal de Educação
(Suplente)


Eliana Maria Rossi Souza
Representante da Secretaria Municipal de Educação
(Titular)

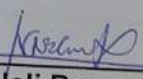

Valéria Speratti Lujan Zangrando
Representante da Secretaria Municipal de Educação
(Suplente)

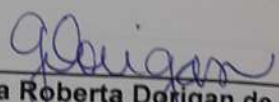

Vicente Mário Martini Auler
Representante do Poder
Público Municipal
(Titular)



Diane Helena Bortolotti
Representante do Poder
Público Municipal
(Suplente)

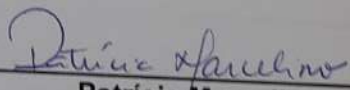
ausente
Maria Célia de Souza
Representante do Conselho Tutelar
(Titular)

ausente
Maria Margareth M. R. da Silva
Representante do Conselho Tutelar
(Suplente)

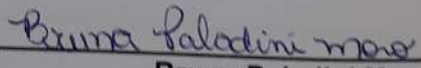

Nilza Neli Basseto Cunha
Representante dos Diretores das Escolas
Públicas Municipais de Educação Básica
Presidente FUNDEB
(Titular)


Graziela Roberta Dorigan de Angeli
Representante dos Diretores das Escolas
Públicas Municipais de Educação Básica
(Suplente)


Ana Paula Franco
Representante dos Professores das Escolas
Públicas Municipais de Educação Básica
Vice-Presidente FUNDEB
(Titular)


Patrícia Marcelino
Representante dos Professores das Escolas
Públicas Municipais de Educação Básica
(Suplente)

(Desligou-se do Conselho)
Viviane Aparecida de Souza Santos
Representante dos Pais de Alunos das Escolas
Públicas Municipais de Educação Básica
(Titular)


Bruna Paladini Moro
Representante dos Pais de Alunos das Escolas
Públicas Municipais de Educação Básica
(Suplente)

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Lei Municipal nº 3.293, de 21/06/2007

PARECER DO CONSELHO
Período: 1º trimestre de 2019
(Janeiro/Fevereiro/Março)

Os conselheiros do FUNDEB acompanharam a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo referente ao 1º Trimestre – Janeiro/Fevereiro/Março de 2019, recursos repassados à Municipalidade durante os meses acima citados.

Foram examinados os registros contábeis e demonstrativos mensais e atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao trimestre supra citado, elaborado sob a responsabilidade da Administração Municipal.

A análise foi conduzida de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 11.494, de 20/06/07, que institui o Fundo de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:


- a) planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal;
- b) constatação das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativas aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

A conclusão final é que as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente, os aspectos relevantes, a obediência aos preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9394, de 22/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

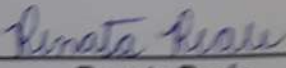
Amparo, 24 de abril de 2019.



Profª Magda Teresa Bellix
Secretária Municipal de Educação



Alessandra Miguel
Representante do Conselho
Municipal de Educação
(Titular)



Renata Reale
Representante do Conselho
Municipal de Educação
(Suplente)

Eliana Rossi Souza
Eliana Maria Rossi Souza
Representante da Secretaria
Municipal de Educação
(Titular)

Valéria Spératti Lujan Zangrando
Valéria Spératti Lujan Zangrando
Representante da Secretaria
Municipal de Educação
(Suplente)

Vicente Mário Martini Auler
Vicente Mário Martini Auler
Representante do Poder
Público Municipal
(Titular)

Diane Helena Bortolotti
Diane Helena Bortolotti
Representante do Poder
Público Municipal
(Suplente)

absente
Maria Célia de Souza
Representante do Conselho Tutelar
(Titular)

absente
Maria Margareth M. R. da Silva
Representante do Conselho Tutelar
(Suplente)

absente
Nilza Neli Basseto Cunha
Representante dos Diretores das Escolas
Públicas Municipais de Educação Básica
Presidente FUNDEB
(Titular)

Graziela Roberta Dorigan de Angeli
Graziela Roberta Dorigan de Angeli
Representante dos Diretores das Escolas
Públicas Municipais de Educação Básica
(Suplente)

Ana Paula Franco
Ana Paula Franco
Representante dos Professores das Escolas
Públicas Municipais de Educação Básica
Vice-Presidente FUNDEB
(Titular)

Patricia Marcelino
Patricia Marcelino
Representante dos Professores das Escolas
Públicas Municipais de Educação Básica
(Suplente)

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 001/2018

Assunto: Análise dos documentos apresentados pelos responsáveis pelo SERVIÇO ESPÍRITA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA - SEPI ao Conselho Municipal de Educação, com a finalidade de atualizar documentação de credenciamento e autorização de funcionamento da entidade, conforme Deliberação 01/2016 que delibera sobre as diretrizes para autorização de funcionamento e supervisão de creches e pré-escolas do Conselho Municipal de Educação e Resolução 01/2017 que fixa normas para Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município.

Histórico: Em atendimento à legislação, anualmente a Instituição necessita apresentar atualização do Projeto Político Pedagógico ao Conselho Municipal de Educação.

Apreciação: O conteúdo dos documentos foi analisado por esse colegiado e encontra-se em conformidade com a Resolução 01/2017 do CME.

Conclusão: Pelo exposto acima, consideramos relevante e ratificamos a Resolução 22/2016 da SME que autoriza o funcionamento do SERVIÇO ESPÍRITA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA - SEPI.

Amparo, 25 de abril de 2018.

Nome	Segmento	Assinatura
Harley Charles de Oliveira Santos	Ens. Pré-Escolar	<i>Harley Charles</i>
João Pedro Fortunato	Ens. Pré-Escolar	<i>João Pedro Fortunato</i>
Vânia da Rosa	Ensino Fundamental	<i>Vânia da Rosa</i>
Alessandra Miguel	Pais de alunos	<i>Alessandra Miguel</i>
Vanessa Simone de Almeida	Pais de alunos	<i>Vanessa Simone de Almeida</i>
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME	<i>Nádia Sitta</i>
Renata Reale	SME	<i>Renata Reale</i>

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 002/2018

Assunto: Análise dos documentos apresentados pelos responsáveis pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER E VIVER - TEMA BABY ao Conselho Municipal de Educação, com a finalidade de atualizar documentação de credenciamento e autorização de funcionamento da entidade, conforme Deliberação 01/2016 que delibera sobre as diretrizes para autorização de funcionamento e supervisão de creches e pré-escolas do Conselho Municipal de Educação e Resolução 01/2017 que fixa normas para Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município.

Histórico: Em atendimento à legislação, anualmente a Instituição necessita apresentar atualização do Projeto Político Pedagógico ao Conselho Municipal de Educação.

Apreciação: O conteúdo dos documentos foi analisado por esse colegiado e encontra-se em conformidade com a Resolução 001/2017 do CME.

Conclusão: Pelo exposto acima, consideramos relevante e ratificamos a Resolução 10/2017 da SME que autoriza o funcionamento da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER E VIVER - TEMA BABY.

Amparo, 20 de junho de 2018.

Nome	Segmento	Assinatura
Harley Charles de Oliveira Santos	Ens. Pré-Escolar	Harley Charles
João Pedro Fortunato	Ens. Pré-Escolar	João Pedro Fortunato
Vânia da Rosa	Ensino Fundamental	Vânia da Rosa
Alan Marcel de Barros	Ensino Fundamental	Alan Marcel de Barros
Alessandra Miguel	Pais de alunos	Alessandra Miguel
Arianni de Cássia Montaldi	Aluno do Ens. Superior	Arianni de Cássia Montaldi
Creusa Mistrello	Aluno do Ens. Superior	Creusa Mistrello
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME	Nádia Cristina Sitta Voltan
Renata Reale	SME	Renata Reale
Carlos José de Araújo Dias	Sind. ou Ent. Associativa	Carlos José de Araújo Dias
Leniza Antunes Gotardi	Dep. Aliment. Escolar	Leniza Antunes Gotardi

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 003/2018

Assunto: Análise dos documentos apresentados pelos responsáveis pela CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA ao Conselho Municipal de Educação, com a finalidade de atualizar documentação de credenciamento e autorização de funcionamento da entidade, conforme Deliberação 01/2016 que delibera sobre as diretrizes para autorização de funcionamento e supervisão de creches e pré-escolas do Conselho Municipal de Educação e Resolução 01/2017 que fixa normas para Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município.

Histórico: Em atendimento à legislação, anualmente a Instituição necessita apresentar atualização do Projeto Político Pedagógico ao Conselho Municipal de Educação.

Apreciação: O conteúdo dos documentos foi analisado por esse colegiado e encontra-se em conformidade com a Resolução 001/2017 do CME.

Conclusão: Pelo exposto acima, consideramos relevante e ratificamos a Resolução 21/2016 da SME que autoriza o funcionamento da CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA.

Amparo, 20 de junho de 2018.

Nome	Segmento	Assinatura
Harley Charles de Oliveira Santos	Ens. Pré-Escolar	<i>Harley Charles</i>
João Pedro Fortunato	Ens. Pré-Escolar	<i>João Pedro Fortunato</i>
Vânia da Rosa	Ensino Fundamental	<i>Vânia da Rosa</i>
Alan Marcel de Barros	Ensino Fundamental	<i>Alan Marcel de Barros</i>
Alessandra Miguel	Pais de alunos	<i>Alessandra Miguel</i>
Arianni de Cássia Montaldi	Aluno do Ens. Superior	<i>Arianni Montaldi</i>
Creusa Mistrello	Aluno do Ens. Superior	<i>Creusa Sp. Mistrello</i>
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME	<i>Nádia Voltan</i>
Renata Reale	SME	<i>Renata Reale</i>
Carlos José de Araújo Dias	Sind. ou Ent. Associativa	<i>Carlos José de Araújo Dias</i>
Leniza Antunes Gotardi	Dep. Aliment. Escolar	<i>Leniza Antunes Gotardi</i>

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 004/2018

Assunto: Análise dos documentos apresentados pelos responsáveis pela CRECHE SÃO CRISTÓVÃO ao Conselho Municipal de Educação, com a finalidade de atualizar documentação de credenciamento e autorização de funcionamento da entidade, conforme Deliberação 01/2016 que delibera sobre as diretrizes para autorização de funcionamento e supervisão de creches e pré-escolas do Conselho Municipal de Educação e Resolução 01/2017 que fixa normas para Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município.

Histórico: Em atendimento à legislação, anualmente a Instituição necessita apresentar atualização do Projeto Político Pedagógico ao Conselho Municipal de Educação.

Apreciação: O conteúdo dos documentos foi analisado por esse colegiado e encontra-se em conformidade com a Resolução 001/2017 do CME.

Conclusão: Pelo exposto acima, consideramos relevante e ratificamos a Resolução 19/2016 da SME que autoriza o funcionamento da CRECHE SÃO CRISTÓVÃO.

Amparo, 20 de junho de 2018.

Nome	Segmento	Assinatura
Harley Charles de Oliveira Santos	Ens. Pré-Escolar	Harley Charles
João Pedro Fortunato	Ens. Pré-Escolar	Fortunato
Vânia da Rosa	Ensino Fundamental	Vânia da Rosa
Alan Marcel de Barros	Ensino Fundamental	Alan M. de Barros
Alessandra Miguel	Pais de alunos	Alessandra Miguel
Arianni de Cássia Montaldi	Aluno do Ens. Superior	Arianni Montaldi
Creusa Mistrello	Aluno do Ens. Superior	Creusa Mistrello
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME	Nádia Sitta Voltan
Renata Reale	SME	Renata Reale
Carlos José de Araújo Dias	Sind. ou Ent. Associativa	Carlos José de Araújo Dias
Leniza Antunes Gotardi	Dep. Aliment. Escolar	Leniza Antunes Gotardi

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 05/2018

Assunto: Análise dos documentos apresentados pelos responsáveis pela **CRECHE NOSSA SENHORA DO AMPARO** ao Conselho Municipal de Educação, com a finalidade de atualizar documentação de credenciamento e autorização de funcionamento da entidade, conforme Deliberação 01/2016 que delibera sobre as diretrizes para autorização de funcionamento e supervisão de creches e pré-escolas do Conselho Municipal de Educação e Resolução 01/2017 que fixa normas para Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município.

Histórico: Em atendimento à legislação, anualmente a Instituição necessita apresentar atualização do Projeto Político Pedagógico ao Conselho Municipal de Educação.

Apreciação: O conteúdo dos documentos foi analisado por esse colegiado e encontra-se em conformidade com a Resolução 001/2017 do CME.

Conclusão: Pelo exposto acima, consideramos relevante e ratificamos a Resolução 23/2016 da SME que autoriza o funcionamento da CRECHE NOSSA SENHORA DO AMPARO.

Amparo, 24 de outubro de 2018.

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Harley Charles de Oliveira Santos	Ens. Pré-Escolar (Titular)	Harley Charles
Vânia da Rosa	Ens. Fundamental (Titular)	Vânia da Rosa
Alan Marcel de Barros	Ens. Fundamental (Suplente)	Alan Marcel de Barros
José Angelo Aparecido Vansan	Ensino Médio (Suplente)	
Debora Bento Bonifácio Barboza	Ensino Superior (Titular)	Debora Bento Barboza
Alessandra Maria A. Canivezi Pereira	Ensino Superior (Suplente)	
Alessandra Miguel	Pais de alunos (Titular)	
Vanessa Simone de Almeida	Pais de alunos (Suplente)	
Shirley Aparecida Fernandes	Ent. Mantenedoras (Titular)	Shirley Aparecida Fernandes
Creusa Mistrello	Aluno – Ens. Superior (Titular)	Creusa Ap Mistrello
Carlos José de Araújo Dias	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	Carlos José de Araújo Dias
Leniza Antunes Gotardi	Dep. Alimentação Escolar (Titular)	Leniza Antunes Gotardi
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME (Titular)	Nádia Cristina Sitta Voltan
Renata Reale	SME (Suplente)	Renata Reale

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 007/2018

Assunto: Solicitação de manifestação acerca das Resoluções referentes à contagem de dias trabalhados e títulos para classificação docente – PEB I e II (Professor de Educação Básica), PAEB (Professor Adjunto de Educação Básica) e PADI (Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil), bem como para classificação de Diretor de Escola, todos detentores de emprego público, da Rede Municipal de Educação para o ano letivo de 2019.

Histórico: Necessidade de manifestação do Conselho Municipal de Educação acerca das propostas de regulamentação dos procedimentos para contagem de dias trabalhados e títulos expressos por Resoluções expedidas pela SME e legitimadas por este Colegiado, antes de ser encaminhada às Unidades Escolares.

Apreciação: Após ciência dos documentos, os membros presentes do Conselho manifestaram-se desfavoráveis à tabela de cursos realizados a distância, especificamente no que diz respeito ao tempo de realização ser concomitante e também ao número de certificados aceitos nessa modalidade para cursos de curta duração. Além disso, o Colegiado orientou que se especifique que tal determinação valerá para esta contagem de pontos, ficando a próxima regulamentada pela nova redação do Plano de Carreira. As adequações foram incorporadas à Resolução que será encaminhada às Unidades Escolares.

Conclusão: Pelo exposto na apreciação esse Conselho considera relevante e concorda com a nova redação das Resoluções anteriormente citadas.

Amparo, 24 de outubro de 2018.

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Harley Charles de Oliveira Santos	Ens. Pré-Escolar (Titular)	Harley Charles
Vânia da Rosa	Ens. Fundamental (Titular)	Vânia da Rosa
Alan Marcel de Barros	Ens. Fundamental (Suplente)	Alan Marcel de Barros
José Angelo Aparecido Vansan	Ensino Médio (Suplente)	José Angelo
Debora Bento Bonifácio Barboza	Ensino Superior (Titular)	Debora Bento
Alessandra M. A. Canivezi Pereira	Ensino Superior (Suplente)	Alessandra
Alessandra Miguel	Pais de alunos (Titular)	Alessandra Miguel
Vanessa Simone de Almeida	Pais de alunos (Suplente)	Vanessa Simone
Shirley Aparecida Fernandes	Ent. Mantenedoras (Titular)	Shirley Aparecida
Creusa Mistrello	Aluno – Ens. Superior (Titular)	Creusa Mistrello
Carlos José de Araújo Dias	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	Carlos José
Leniza Antunes Gotardi	Dep. Alimentação Escolar (Titular)	Leniza Antunes
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME (Titular)	Nádia Sitta Voltan
Renata Reale	SME (Suplente)	Renata Reale

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 008/2018

Assunto: Resolução de Atribuição de Classes e/ou aulas aos Professores de Educação Básica – PEBs I e II, detentores de emprego público do quadro de Magistério Municipal para o ano de 2019.

Histórico: Necessidade de manifestação do Conselho Municipal de Educação acerca da Resolução de Atribuição de Classes e/ou aulas aos Professores de Educação Básica – PEBs I e II, detentores de emprego público do quadro de Magistério Municipal para o ano de 2019.

Apreciação: Após leitura e discussão do documento, os membros presentes do Conselho manifestaram-se favoráveis à Resolução de Atribuição de Classes e/ou aulas aos Professores de Educação Básica – PEBs I e II, detentores de emprego público do quadro de Magistério Municipal para o ano de 2019, apresentando algumas sugestões de redação constantes no que diz respeito à atuação de Professores com formação específica em Braille, Libras e com relação à carga horária de formação continuada oferecida pela SME.

Conclusão: Pelo exposto na apreciação esse Conselho considera relevante e concorda com a redação da Resolução.

Amparo, 28 de novembro de 2018.

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Harley Charles de Oliveira Santos	Ens. Pré-Escolar (Titular)	Harley Charles
João Pedro Fortunato	Ens. Pré-Escolar (Suplente)	João Pedro Fortunato
Vânia da Rosa	Ens. Fundamental (Titular)	Vânia da Rosa
Alan Marcel de Barros	Ens. Fundamental (Suplente)	Alan Marcel de Barros
José Angelo Aparecido Vansan	Ensino Médio (Suplente)	José Angelo
Debora Bento Bonifácio Barboza	Ensino Superior (Titular)	Debora Barboza
Alessandra M. A. Canivezi Pereira	Ensino Superior (Suplente)	Alessandra
Alessandra Miguel	Pais de alunos (Titular)	Alessandra Miguel
Shirley Aparecida Fernandes	Ent. Mantenedoras (Titular)	Shirley
Creusa Mistrello	Aluno – Ens. Superior (Titular)	Creusa Mistrello
Carlos José de Araújo Dias	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	Carlos José de Araújo Dias
Leniza Antunes Gotardi	Dep. Alimentação Escolar (Titular)	Leniza Antunes Gotardi
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME (Titular)	Nádia Sitta Voltan

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BIÊNIO 2017/2018

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Educação

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas, na sala 02 de reuniões da Prefeitura Municipal de Amparo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para reunião ordinária. Aberta a reunião, foram feitos os informes, sendo justificada a ausência da conselheira Joyce Beira Miranda da Silva e realizada a leitura, apreciação e assinatura da ata da reunião realizada aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete p.p. A Sra. Nádia Cristina Sitta Voltan reforçou aos conselheiros o pedido de envio de dados pessoais para o secretário João Pedro, a fim de que possam ser cadastrados no SIMEC – PAR (Plano de Ações Articuladas). Também foi socializado sobre a adesão do município aos Programas “Mais Educação” e “Educação Conectada”, o início do Projeto “Ciranda Criança” nas escolas a partir do dia vinte e seis de fevereiro p.p., o calendário escolar para 2018 e uma reunião que acontecerá na Casa do Médico, no dia dois de março p.f. às 09 horas de Prevenção ao Suicídio devido ao aumento de casos de suicídio e tentativas no município de Amparo. Em continuidade, foi elaborado o cronograma de reuniões deste colegiado para o ano de dois mil e dezoito, ficando decidido que as reuniões ocorrerão regularmente às últimas quartas-feiras de cada mês, podendo, excepcionalmente, serem remarçadas em caso de necessidade. Assim, as próximas reuniões estão previstas para os dias: 28/03; 25/04; 30/05; 27/06; 29/08; 26/09; 31/10; 28/11. Após, foi discutido sobre a necessidade de substituição dos conselheiros dos segmentos: representante do ensino Pré-Escolar, pois a conselheira Gislaine Ap. de Souza Boianosk Lastoria passou a ser formadora de professores, portanto não mais atua diretamente com o ensino pré-escolar; representante dos alunos de curso técnico ou superior, pois o conselheiro João Pedro Fortunato concluiu o Curso de Graduação, não estando mais vinculado à instituição de ensino superior. Por unanimidade foi aprovado, após discussão, que o conselheiro João Pedro Fortunato assume a representatividade de suplente do ensino pré-escolar, por estar atuando como professor em sala de pré-escola da rede municipal de Amparo; a conselheira Creusa Mistrello passa a titular como representante de alunos do ensino superior, sendo posteriormente encaminhado ofício ao Centro Universitário Amparense comunicando a alteração e necessidade de indicação de membro suplente. Também foi discutido sobre as sucessivas ausências injustificadas às reuniões deste colegiado dos representantes de Sindicatos ou Entidades Associativas ligadas à Educação e representante de Ensino Médio e foi decidido que será encaminhado ofício aos conselheiros e instituições que representam comunicando sobre as ausências e reiterando a necessidade da participação dos mesmos ou a indicação de outros membros. Continuando com as discussões, a Sra. Nádia Cristina Sitta Voltan explicou sobre a atual situação do Colégio Monteiro Lobato segundo a publicação no Diário Oficial do Estado da Portaria do Dirigente Regional de Ensino de vinte e seis de dezembro de dois mil e dezessete p.p.. O colégio supra-citado não possui mais portaria como escola de ensino fundamental, atuando somente com educação infantil, portanto passa ser competência do Conselho Municipal de Educação, acompanhar e monitorar a documentação, cadastro e funcionamento da instituição. Por fim, foi encaminhado ofício às Instituições de Educação Infantil solicitando a atualização do Projeto Político Pedagógico para o ano de dois mil e dezoito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, João Pedro Fortunato, secretário do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, os presentes assinaram.

Biênio 2017-2018

Harley Charles de Oliveira Santos
Harley Charles de Oliveira Santos

Titular Ensino Pré-Escolar

Gislaine Aparecida de Souza Boianosk Lastória

Suplente Ensino Pré-Escolar

Vânia da Rosa
Vânia da Rosa

Titular Ensino Fundamental

Alan Marcel de Barros
Alan Marcel de Barros

Suplente Ensino Fundamental

ausente

Priscila Luana Gabriel

Titular Ensino Médio

ausente

Pedro Paulo Ferreira Teixeira

Suplente Ensino Médio

Alessandra Miguel
Alessandra Miguel

Titular Pais de Alunos

ausente

Vanessa Simone de Almeida

Suplente Pais de Alunos

ausente

Angélica Venturini

Titular Sec. Mun. de Saúde

ausente

Mary Carmem Hernandez La Cruz

Suplente Sec. Mun. de Saúde

ausente

Ana Lúcia Marson Rielli Gouveia

Titular Entidades Mantenedoras

ausente

Viviane Silva Pavan

Suplente Entidades Mantenedoras

João Pedro Fortunato

Titular Representante de Alunos Ensino Superior

Creuza APG. mistrello
Creuza Aparecida Gonçalves

Mistrello

Suplente Representante de Alunos Ensino Superior

Leniza Antunes Gotar
Leniza Antunes Gotar

Titular Dep. Alimentação Escolar

ausente

Jéssica Chiovatto da Silva

Suplente Dep. Alimentação Escolar

Nádia Cristina Sitta Voltan
Nádia Cristina Sitta Voltan

Titular SME

Renata Reale
Renata Reale

Suplente SME

ausente

Sueli Aparecida Pereira dos Santos

Titular Sindicato/Entidades Associativas

ausente

Regina Estela Moretto Endrighi

Suplente Sindicato/Entidades Associativas

ausência justificada

Joyce Beira Miranda da Silva

Titular Ensino Superior

ausente

Ana Carla Comune de Oliveira

Suplente Ensino Superior

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BIÊNIO 2017/2018

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Educação

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas, na sala dois de reuniões da Prefeitura Municipal de Amparo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para reunião extraordinária. Aberta a reunião, foi realizada a leitura, apreciação e assinatura da ata da reunião realizada no dia vinte e oito de fevereiro p.p.. Após, a vice-presidente Nádia Cristina Sitta Voltan socializou a ausência justificada da conselheira Vanessa Simone de Almeida e a indicação da aluna Arianni de Cássia Montaldi Cunha como suplente de representante de alunos do ensino técnico ou superior pelo Centro Universitário Amparense - UNIFIA. Falou também sobre o início e organização da formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC 2017/2018; do Curso Cooperjovem que conta com quarenta e cinco professores participantes; Curso Criança Segura no Trânsito com vinte professores participantes; Comunidade de Aprendizagem com seis escolas participando da sensibilização (formação) para se transformarem em Comunidade de Aprendizagem, sendo CIME Polichinelo; CIME Maria Ivete Forner Zuchi; EMEF Prof. Floripes Bueno da Silva; EMEF Prof. Clarinda de Almeida Mello; EMEF Gasparzinho; EMEF Raul de Oliveira Fagundes. Em continuidade, foi discutido sobre a necessidade de indicação de um conselheiro para representar este colegiado no CMACS FUNDEB em substituição da ex-conselheira Gislaine Aparecida de Souza Boianosk Lastoria. A conselheira Renata Reale manifestou interesse e, por unanimidade, foi aprovada sua indicação. Após, foi feita a análise da documentação apresentada pela Instituição de Educação Infantil "Colégio Monteiro Lobato". Diante do apresentado, verificou-se que alguns documentos ainda faltam ser apresentados. Será encaminhado ofício à responsável legal da instituição pedindo que apresente os documentos faltantes em conformidade à Resolução 001/17 do Conselho Municipal de Educação. Por fim, foi reapresentado o cronograma de reuniões deste colegiado para o ano de dois mil e dezoito, sendo a próxima reunião no dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito p.f. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, a qual eu, João Pedro Fortunato, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, todos presentes assinaram. Amparo, 05 de abril de 2018.

Biênio 2017-2018

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Harley Charles de Oliveira Santos	Ens. Pré-Escolar (Titular)	Harley Charles
João Pedro Fortunato	Ens. Pré-Escolar (Suplente)	João Pedro Fortunato
Vânia da Rosa	Ens. Fundamental (Titular)	Vânia da Rosa
Alan Marcel de Barros	Ens. Fundamental (Suplente)	Alan Marcel de Barros

Alessandra Miguel	Pais de alunos (Titular)	<i>[Signature]</i>
Creusa Mistrello	Aluno - Ens. Superior (Titular)	<i>Creusa M. Mistrello</i>
Leniza Antunes Gotardi	Dep. Alimentação Escolar (Titular)	<i>[Signature]</i>
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME (Titular)	<i>Nádia Voltan</i>
Renata Reale	SME (Suplente)	<i>Renata Reale</i>

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BIÊNIO 2017/2018

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Educação

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas e 30 minutos, em segunda convocação, conforme Regimento Interno do CME, na sala dois de reuniões da Prefeitura Municipal de Amparo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para reunião ordinária. Aberta a reunião, foi realizada a leitura, apreciação e assinatura da ata da reunião realizada no dia cinco de abril p.p.. Após, a vice-presidente Nádia Cristina Sitta Voltan justificou as ausências das conselheiras Leniza Antunes Gotardi e Joyce Beira Miranda da Silva e explicou que a Instituição de Educação Infantil Colégio Monteiro Lobato recebeu o ofício sobre os documentos que faltaram ser apresentados a este colegiado, porém ainda não apresentou os documentos, estando dentro do prazo estipulado para entrega. Socializou com os membros que as aulas do Cursinho Municipal tiveram início em 16 de abril p.p. e ainda há seis vagas; que no dia 26 de abril p.f., às 19 horas, no Paço Municipal acontecerá um Fórum de Combate e Prevenção ao Suicídio e no dia 08 de maio p.f. haverá evento em comemoração aos Expedicionários Amparenses, ocasião em que os alunos do CIME Profª Floripes Bueno da Silva, que participam do Projeto Ciranda Criança irão cantar o Hino da Vitória. Em continuidade, o presidente Harley Charles de Oliveira Santos socializou que entre os dias 14 a 18 de maio p.f. acontecerá a semana de combate à violência e ao abuso infantil, contando com evento de encerramento no dia 18 de maio p.f. no auditório do Centro Universitário Amparense. A Sra. Nádia também socializou sobre o concurso EPTV na Escola 2018, cujo tema é: "Minha vocação e o propósito da minha vida", sendo necessária indicação de um membro do Conselho Municipal de Educação para participar da comissão de seleção de redação, se necessário. Será indicada, após manifestar interesse, a conselheira Renata Reale. Após, foi realizada a análise da documentação apresentada pela Instituição SEPI – Serviço Espírita de Proteção à Infância referente à atualização do Projeto Político Pedagógico 2018. Estando toda a documentação em conformidade à Resolução 001/17, foi elaborado parecer ratificando a Resolução 22/2016 – SME que autoriza o funcionamento da Instituição. Também será encaminhado ofício ao SEPI para comunicar o parecer deste colegiado. Por fim, foi discutido sobre os conselheiros representantes de Instituições de Ensino Médio e Sindicato/Associações ligadas à Educação que não compareceram em nenhuma das reuniões deste colegiado no ano de 2017 e 2018. Foi encaminhado ofício aos representantes e respectivas instituições, contudo, não estiveram presentes em reuniões posteriores a essas ações e não se manifestaram. Diante de tal fato, cumprindo-se o Regimento Interno deste Conselho, será encaminhado ofício às Instituições de Ensino Médio e ao Sindicato/Associações ligadas à Educação para a indicação de representantes para compor estes segmentos no Conselho Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, João Pedro

Fortunato, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, os presentes assinaram. Amparo, vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito.

Biênio 2017-2018

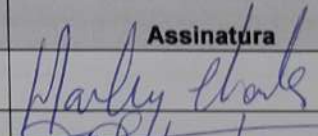
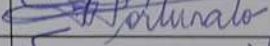
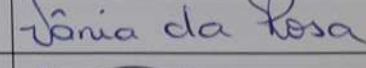
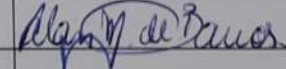
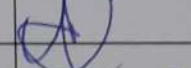
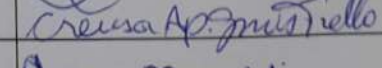
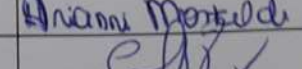
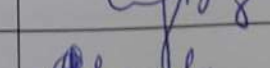
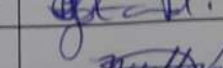
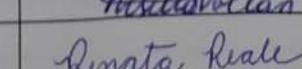
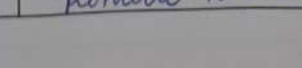
Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Harley Charles de Oliveira Santos	Ens. Pré-Escolar (Titular)	Harley Charles
João Pedro Fortunato	Ens. Pré-Escolar (Suplente)	João Pedro Fortunato
Vânia da Rosa	Ens. Fundamental (Titular)	Vânia da Rosa
Alessandra Miguel	Pais de alunos (Titular)	Alessandra Miguel
Vanessa Simone de Almeida	Pais de alunos (Suplente)	Vanessa Almeida
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME (Titular)	Nádia Voltan
Renata Reale	SME (Suplente)	Renata Reale

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BIÊNIO 2017/2018

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Educação

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas, na sala 03 de reuniões da Prefeitura Municipal de Amparo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para reunião ordinária. Aberta a reunião, foi realizada a leitura, apreciação e assinatura da ata da reunião realizada no dia vinte e cinco de abril p.p.. Após, a vice-presidente Nádia Cristina Sitta Voltan justificou a ausência da conselheira Vanessa Simone de Almeida e explicou sobre o e-mail enviado falando sobre a importância da participação dos conselheiros às reuniões, pois a baixa frequência de alguns segmentos foi um fato apontado pelo Tribunal de Contas. Reiterou a importância de, na impossibilidade de estar presente o conselheiro titular, que este contate seu respectivo suplente para que compareça à reunião, garantindo a participação de todos os segmentos. Em continuidade, falou sobre a necessidade de justificar formalmente a ausência à reunião para que possa ser validada como justificada. Após, a Sra. Nádia expôs aos conselheiros as respostas aos ofícios encaminhados, sendo respondido apenas pela APEOESP com indicação do conselheiro Carlos José de Araújo Dias, indicado para o segmento Sindicatos e Associações ligadas à Educação, ficando o mesmo como titular para o segmento. Com relação ao segmento de representantes de Ensino Médio, somente duas escolas responderam, mas indicando alunos menores de dezoito anos, o que acaba inviabilizando a participação. Contudo, uma professora da ETEC João Belarmino manifestou interesse em participar representando o segmento de Ensino Médio. Foi solicitado então que a instituição encaminhe ofício com a indicação e que haja participação desta professora. Também foi comunicado o desligamento das conselheiras: Ana Lúcia Marson Rielli Gouveia e Viviane Silva Pavan - representantes do segmento das Entidades Mantenedoras como titular e suplente respectivamente. Ambas encaminharam ofício solicitando desligamento deste colegiado. Será solicitado ao CMAS que indiquem novos conselheiros para substituí-las no segmento que representavam. Na sequência foram socializados com os conselheiros os seguintes assuntos: a) Convite aos conselheiros: no próximo dia 25 de junho está sendo organizada uma Palestra pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) para todos os professores da rede municipal de ensino. O encontro fará parte da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT). A atividade acontecerá na sede da Guarda Mirim de Amparo (Rua Galvão Bueno, 98 - Jardim Santana) e será realizada em 03 horários distintos: Manhã: 8h30 às 10h30 - Tarde: 13h30 às 15h30 e à Noite: 18h30 às 20h30. O encontro será realizado por profissionais do Grupo Saúde e Vida e tem como objetivo a apresentação e a conscientização dos participantes acerca dos principais problemas de Saúde Pública do país. Não haverá custos para a Prefeitura; b) Projeto Prefeito Educador / UniFAJ: a Prefeitura do Município de Amparo e a UniFAJ celebraram um Acordo de Cooperação, visando à cooperação mútua no intuito de oferecer Formação Continuada aos docentes da rede municipal de ensino disponibilizando a oferta de 40 bolsas gratuitas de Pós-Graduação - Curso de Especialização em Docência e 40 bolsas gratuitas para um dos módulos do Curso de Extensão em Metodologias Ativas. Foram encaminhados às Unidades Escolares os Informativos nº10 e nº11 definindo os critérios para a seleção; c) Parceria da SME com o Polo Astronômico: no 2º Semestre será oferecido um Curso sobre Ciência e Astronomia sendo disponibilizadas 30 vagas para os professores da rede. Dando continuidade, a conselheira Vânia socializou sobre as ações das Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação da parceria estabelecida através do Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Organizações da Sociedade Civil (APAE, Creche São Cristóvão, Creche Santa Rita de Cássia, SEPI, Creche Nossa Senhora do Amparo). A conselheira Vânia, que faz parte desta comissão representando o Conselho Municipal de Educação, informou que se reuniram para analisar as contas prestadas referentes ao 1º trimestre e que irão agendar o monitoramento in loco. Na sequência, tivemos a participação da Supervisora Pedagógica

Beatriz Barassa Alves explicando sobre as ações que estão acontecendo referente ao Programa Mais Alfabetização. Beatriz, que atua como coordenadora do programa na rede municipal explicou sobre o Programa Mais Alfabetização, o qual é de iniciativa do Ministério da Educação, podendo o município realizar a adesão ou não, tendo Amparo feito a adesão conforme Portaria nº 04 de 04 de janeiro de 2018. O objetivo do Programa é fortalecer o processo de alfabetização. Para a realização do Programa na rede municipal, também foi necessário que cada escola de ensino fundamental também fizesse a adesão com seus professores. Das 11 escolas municipais com ensino fundamental, apenas a escola Plínio Morato de Oliveira não foi contemplada, pois é uma escola de zona rural que conta com sala mista (multisseriada) não contendo 10 alunos de cada série dos anos iniciais conforme exigência do MEC. Para a realização do Programa, a escola recebe recurso do MEC para custeio de materiais e para pagamento da bolsa-auxílio do profissional assistente de alfabetização. Para cada turma com atuação de 5 horas semanais, o profissional recebe o auxílio de R\$150,00 mensais. A seleção dos profissionais foi feita mediante análise de currículo com critérios para classificação e posterior atribuição das turmas. No início os alunos passaram por avaliação diagnóstica e no final também passarão por avaliação para verificação da eficácia do programa e atuação do educador. Em continuidade, foram analisados os projetos políticos pedagógicos das instituições de iniciativa privada que prestam serviços educacionais e que são de competência deste colegiado o acompanhamento. Foram analisados os Projetos Político Pedagógicos do Colégio Tema Baby, Creche Santa Rita de Cássia, Creche São Cristóvão e Monteiro Lobato. Apenas a Creche Nossa Senhora do Amparo ainda não entregou a documentação solicitada e será encaminhado ofício reiterando a necessidade da entrega do documento. Após a análise foram emitidos os pareceres nº 002/2018 referente ao Colégio Tema Baby, nº003/2018 referente à Creche Santa Rita de Cássia e 004/2018 referente à Creche São Cristóvão e elaborado ofício às referidas instituições. Durante a análise da documentação enviada pelo Colégio Monteiro Lobato, os conselheiros verificaram que ainda faltam alguns documentos e daremos continuidade a este assunto na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, João Pedro Fortunato, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes. **Biênio 2017-2018**

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Harley Charles de Oliveira Santos	Ens. Pré-Escolar (Titular)	
João Pedro Fortunato	Ens. Pré-Escolar (Suplente)	
Vânia da Rosa	Ens. Fundamental (Titular)	
Alan Marcel de Barros	Ens. Fundamental (Suplente)	
Alessandra Miguel	Pais de alunos (Titular)	
Creusa Mistrello	Aluno – Ens. Superior (Titular)	
Arianni de Cássia Montaldi Cunha	Aluno – Ens. Superior (Suplente)	
Carlos José de Araújo Dias	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	
Leniza Antunes Gotardi	Dep. Alimentação Escolar (Titular)	
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME (Titular)	
Renata Reale	SME (Suplente)	

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Biênio 2017/2018

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Educação

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas na sala 02 de reuniões do Paço Municipal de Amparo, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Educação (C.M.E.). Justificaram a ausência os Conselheiros Vanessa Simone de Almeida (Segmento Pais e alunos), João Pedro Fortunato (Segmento Pré-Escola), Shirley Ap. Fernandes (Segmento Entidades Mantenedoras) e Mara Silvia Donato (Segmento Entidades Mantenedoras). A reunião foi presidida pelo Presidente Conselheiro Harley Charles (Segmento Pré-Escola) e dirigida pela Vice-Presidente Conselheira Nádia (Segmento Secretaria Municipal de Educação). O registro desta ata foi realizado pelo Conselheiro Harley Charles. Após as boas vindas foi realizada a leitura, apreciação e assinatura da ata da reunião que ocorreu no dia vinte de Junho de dois mil e dezoito. A Conselheira Nádia observou junto aos demais Conselheiros a importância da assiduidade nas reuniões e que é necessária a frequência para legitimar o andamento dos trabalhos. Ressalta a competência do CME que é articular e mediar entre sociedade e Gestores da Educação as normas, deliberações, instrumentos de fiscalização na gestão escolar e educacional do município acompanhando as entidades filantrópicas, municipais e particulares com ou sem fins lucrativos. Para tanto foi encaminhado para a Escola Monteiro Lobato um Ofício solicitando que os responsáveis pela Instituição conclua o envio de documentos que ainda restam para que a escola seja credenciada junto a este Conselho e encaminhado ofício à Secretária Municipal de Educação solicitando autorização de funcionamento. Na sequência, a Conselheira Nádia comenta o desligamento das Conselheiras Ana Lúcia Marson Rielli Gouveia e Viviane S. Pavan (representantes do segmento de Entidades Mantenedoras) e em substituição indicou as Sras. Shirley Ap. Fernandes e Mara Silvia Donato da entidade Creche Santa Rita de Cássia – (Segmento Entidades Mantenedoras). Houve também o desligamento das Conselheiras Joyce Beira Miranda da Silva e Ana Carla Comune de Oliveira (representantes do segmento do Ensino Superior) e em substituição foram indicadas as Sras. Débora Bento Bonifácio Barboza (Segmento Ensino Superior - UNIVESP) e Alessandra Maria A. Canivezi Pereira (Segmento Ensino Superior - Centro Universitário Amparense / UNIFIA). A Conselheira Vânia (Segmento Ensino Fundamental) socializou como foi o monitoramento e a avaliação realizada no SEPI e Creche São Cristóvão no mês de Julho de 2018 e na Creche Nossa Senhora do Amparo "APAE" tratando-se de um Termo de Colaboração "parceria" entre estas Organizações da Sociedade Civil e a Secretaria Municipal de Educação. No relato a Conselheira supracitada comenta que durante as visitas é observado o andamento das atividades e que até o momento está a contento. Uma avaliação Intermediária está sendo feita no Programa Mais Alfabetização comenta a Conselheira Nádia que também socializa a escolha do PNLD 2019. A escolha ocorreu no período de 23 de agosto a 10 de Setembro e os professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental participaram da escolha. A Conselheira Nádia convidou os Conselheiros a prestigiar o Desfile Cívico no dia 07 de Setembro e que este dia foi considerado letivo na Educação Infantil e Ensino Fundamental na Rede. Foi também socializado com os Conselheiros o Informativo do Núcleo SEPI – "Cidadão do Amanhã".

O Núcleo de Prevenção ao Suicídio da Prefeitura Municipal de Amparo chama o Mês de Setembro de 'Setembro Amarelo'. Neste mês organiza-se uma série de atividades para a promoção da vida visando à prevenção e combate ao suicídio. Foi informado aos Conselheiros que somente no primeiro semestre ocorreram setenta e uma tentativas de suicídio sendo que oito foram notificados. Como atividade do Setembro Amarelo ocorrerá no dia 30 de Setembro no Centro Esportivo do Trabalhador no período da manhã o 'Sarau Sua Vida Vale Ouro' por meio de uma Mostra de Talentos organizados pelas Unidades Básicas de Saúde com seus pacientes. A Secretaria da Educação participará com textos produzidos pelos alunos da EJA sob o título "Valorização a vida e vínculo familiar" e Exposição de Desenhos Infantis sob o título "Valorização a vida e vínculo familiar" pelos alunos do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental. Durante o evento será socializado situações pertinentes à tentativa de suicídio. A Conselheira Nádia socializou que no mês de setembro também ocorreu uma pesquisa por meio de um questionário via plataforma do SASEPP - Diretriz cujos dados serão utilizados para a realização do monitoramento do Plano Municipal de Educação e contribuirão para a Conferência Municipal de Educação. Também foi socializado que provavelmente, ainda no mês de setembro, será apresentado a este Conselho a Resolução da Ficha-Currículo pelo Grupo de Trabalho enfatizou que todas as resoluções passam pelo CME para análise e apreciação. A Conselheira Nádia comenta sobre sua participação no XXII Encontro Estadual da UMCME – São Paulo realizado em Atibaia no mês de agosto dias 08 e 09. O tema foi 'O Conselho Municipal de Educação protagonista da ação de construção dos currículos após a homologação da BNCC' Comenta que o evento sediado na cidade de Atibaia foi muito positivo com representações de oitenta e sete municípios teve o objetivo de orientar o CME destes municípios a acompanhar as secretarias durante a elaboração do currículo com base na BNCC. Comentou também que no evento foi realizada uma reflexão sobre a dificuldade que se tem em encontrar pessoas para integrar este colegiado e que é necessária capacitação para entender a visão de sistema e estrutura. Neste momento foi apresentado aos Conselheiros o vídeo e uma apresentação de PowerPoint que apresenta a BNCC. Nada havendo mais a tratar dando por encerrada a reunião e sendo lavrada a presente ata por mim Harley Charles de Oliveira Santos. Amparo, 29 de agosto de 2018.

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Harley Charles de Oliveira Santos	Ens. Pré-Escolar (Titular)	Harley Charles
Vânia da Rosa	Ens. Fundamental (Titular)	Vânia da Rosa
Alan Marcel de Barros	Ens. Fundamental (Suplente)	Alan Marcel de Barros
Talita Ariela Sampaio e Silva	Ensino Médio (Titular)	Talita Ariela Sampaio e Silva
Debora Bento Bonifácio Barboza	Ensino Superior (Titular)	Debora Bento Bonifácio Barboza
Alessandra Miguel	Pais de alunos (Titular)	Alessandra Miguel
Creusa Mistrello	Aluno – Ens. Superior (Titular)	Creusa Mistrello
Arianni de Cássia Montaldi Cunha	Aluno – Ens. Superior (Suplente)	Arianni de Cássia Montaldi Cunha
Carlos José de Araújo Dias	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	Carlos José de Araújo Dias
Leniza Antunes Gotardi	Dep. Alimentação Escolar (Titular)	Leniza Antunes Gotardi
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME (Titular)	Nádia Cristina Sitta Voltan
Renata Reale	SME (Suplente)	Renata Reale

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO REALIZADA EM 26/09/2018**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas, na sala 02 do Paço Municipal de Amparo, sito a Av. Bernardino de Campos, nº 705, centro de Amparo-SP, reuniram-se, extraordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Educação. Aberta a reunião, foram apresentados alguns novos conselheiros que estavam participando pela primeira vez às reuniões deste colegiado. Em sequência, a vice-presidente, Sra. Nádia, informou aos presentes sobre a ausência justificada da Sra. Arianni de Cássia Montaldi Cunha, representante de alunos do Ensino Superior. Após, foi realizada a leitura e apreciação da ata da reunião realizada no dia vinte e nove de agosto p.p., bem como feita a apresentação do PNLD Literário 2018. Foi explicado que o Programa Nacional do Livro Didático, para 2019, contemplará também obras literárias desde a Educação Infantil e que as Unidades Escolares já estavam realizando seus processos de análise e escolha das obras por editora. Em continuidade às informações, foi apresentada a Tabela de Matrícula 2019, onde os alunos que completarem 3 anos até o dia 30 de junho do ano corrente, serão matriculados já na sala do Maternal, a fim de garantir seu direito à educação no curso do ano-série da idade que irá completar. Nas discussões, foi apresentada a Documentação enviada pelo Colégio Monteiro Lobato, estando completa e em atendimento às exigências do Conselho Municipal de Educação para credenciamento da instituição de Educação Infantil. Depois, foi discutido também sobre a Consulta Pública – Currículo Paulista (versão 0) que está ocorrendo. Diante da Base Nacional Comum Curricular, os estados precisam elaborar um currículo estadual para que então os municípios elaborem os seus próprios. Assim, foi aberta a Consulta Pública em que os educadores fazem um cadastro e registram sugestões e contribuições para elaboração e composição do currículo. Em sequência foi apresentado vídeo sobre a BNCC em que as educadoras responsáveis pela elaboração explicam um pouco sobre o processo. Dando continuidade foi apresentado a necessidade de se alterar a data da próxima reunião para o dia vinte e quatro de outubro p.f. Estando todos os conselheiros de acordo, a data será alterada e e-mail de convocação será enviado a todos os conselheiros. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, João Pedro Fortunato, secretário do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue, pelos presentes, assinada.

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Harley Charles de Oliveira Santos	Ens. Pré-Escolar (Titular)	<i>Harley Charles</i>
João Pedro Fortunato	Ens. Pré-Escolar (Suplente)	<i>J. P. Fortunato</i>
Vânia da Rosa	Ens. Fundamental (Titular)	<i>Vânia da Rosa</i>
Alan Marcel de Barros	Ens. Fundamental (Suplente)	<i>Alan M. de Barros</i>
José Angelo Aparecido Vansan	Ensino Médio (Suplente)	<i>José Angelo Vansan</i>
Debora Bento Bonifácio Barboza	Ensino Superior (Titular)	<i>Debora Barboza</i>